



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 152/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2855/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

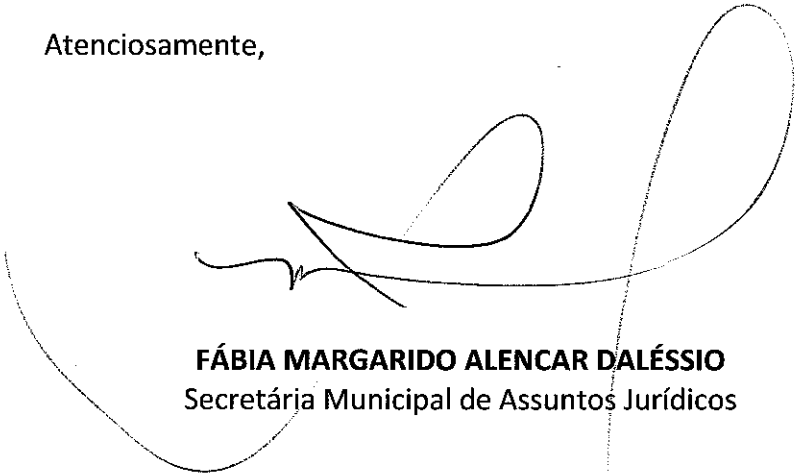
Ref.: Indicação nº 135/2019 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
14 / 03 / 2019
mateus
Funcionário